



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraíma.pr.leg.br – www.icaraíma.pr.leg.br

### ATA N° 028/2020

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2020, às 20h00min horas na sala de sessões do Poder Legislativo de Icaraíma Estado do Paraná, aconteceu a 28º (vigésima oitava) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Laércio Bulgaron Domingos (Presidente), Augusto Leopoldo Honório, Adelson Marcus Vicentim, Agnaldo Alberto Cardoso, Juliana Marques Meirinho, Jurandir Aquino da Silva, Samuel Eleutério Thomé, Daniel Paulo Duarte e Leandro Ferreira de Andrade. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de nº 027/2020 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi lida e deferida à indicação nº 020/2020 de autoria dos Vereadores Daniel Paulo Duarte, Laércio Bulgaron Domingos e Samuel Eleuterio Thomé. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões competentes para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº 047/2020; Projetos de Lei que se encontram nas comissões competentes para os devidos pareceres: Projeto de Projeto de Lei nº 046/2020; bem como os projetos que serão votados pelo plenário: Requerimento protocolado no dia 10/07/2020 sobre o número nº 119/2020 (notícia de fato FAPI). Projeto de Lei nº 043/2020, Projeto de Lei nº 044/2020, Projeto de Lei nº 045/2020, Projeto de Resolução nº 002/2020. O Vereador Leandro Ferreira de Andrade pediu para que fosse incluso na ordem do dia o seguinte projeto: Projeto de Lei nº 047/2020. O Presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ficando assim incluso na ordem do dia o Projeto de Lei nº 047/2020. Em sequência deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Daniel Paulo Duarte, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Samuel Eleutério Thomé solicitou ao

*[Handwritten signatures of the signatures mentioned in the text, including Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Samuel Eleutério Thomé, and others, are present at the bottom.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

presidente que envie um ofício ao executivo municipal pedindo explicações sobre o Projeto de Lei nº 046/2020, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereadora Juliana Marques Meirinho e Vereador Leandro Ferreira de Andrade, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Ato contínuo foi colocado em discussão e votação pelo Presidente da Casa as matérias constantes da ordem do dia: Projeto de Lei nº 043/2020 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 044/2020 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 045/2020 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 047/2020 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Resolução nº 002/2020 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente coloca o Requerimento protocolado no dia 10/07/2020 sobre o número nº 119/2020 (notícia de fato FAPI) em discussão, o Vereador Daniel Paulo Duarte fez suas explicações sobre o requerimento se posicionando favorável ao recebimento do mesmo, o Vereador Samuel Eleuterio Thomé também expôs sua opinião sobre o assunto e se declarou favorável ao recebimento do mesmo. O Vereador Leandro Ferreira de Andrade fez o seu relato sobre o assunto e se posicionou contrário ao recebimento da denúncia, assim como o Vereador Agnaldo Alberto Cardoso. O Vereador Laercio Bulgaron Domingos relatou sobre o fato e se posicionou favorável ao recebimento da denúncia, mesmo sem contar o seu voto, pois o mesmo é o presidente da casa e só votaria em caso de empate, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. O presidente coloca o requerimento supra mencionado em votação sendo rejeitado por 6 (seis) votos contrários dos vereadores Augusto Leopoldo Honório, Adelson Marcus Vicentim, Agnaldo Alberto Cardoso, Juliana Marques Meirinho, Jurandir Aquino da Silva, Leandro

*[Handwritten signatures of the six opposition vereadores: Augusto Leopoldo Honório, Adelson Marcus Vicentim, Agnaldo Alberto Cardoso, Juliana Marques Meirinho, Jurandir Aquino da Silva, and Leandro Ferreira de Andrade.]*

*[Handwritten signature of the President, Laercio Bulgaron Domingos.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Ferreira de Andrade e 2 (dois) votos favoráveis sendo estes proferidos pelos Vereadores Daniel Paulo Duarte e Samuel Eleutério Thomé, sendo assim fica arquivado o Requerimento protocolado no dia 10/07/2020 sobre o número nº 119/2020 (notícia de fato FAPI). O presidente convoca uma sessão extraordinária para o dia 15/07/2020 às 19hrs00min para deliberarem em regime de urgência os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 043/2020, Projeto de Lei nº 044/2020, Projeto de Lei nº 045/2020, Projeto de Lei nº 046/2020, Projeto de Lei nº 047/2020 e Projeto de Resolução nº 002/2020. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Daniel Paulo Duarte foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.